

ATA 002 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO Nº 43/2026

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
DESTINADOS ÀS AÇÕES DA DEFESA CIVIL**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala do setor de Compras e Licitações do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo/CISVALE, rua Ernesto Alves, 875, Centro, Santa Cruz do Sul, RS, a Pregoeira Maria Gabriela da Silva Sauer e a Equipe de Apoio, representada pelos membros: Gabriela Kowalczuk, Jeane Beuren, Sabrina Fischborn, nomeadas pela Portaria nº 470/2026, com a finalidade de dar sequência ao julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 007/2026 – Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais destinados às ações da defesa civil, pela plataforma do Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br), solicitado pelos municípios consorciados. A sessão na íntegra pode ser acompanhada no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Pregoeira e Equipe de Apoio realizaram a conferência dos documentos de habilitação das empresas, que teve o resultado abaixo:

EMPRESA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA	Faltou a declaração de Exequibilidade do item 13 (baixou mais de 50% do valor inicial). O catálogo do item 29 apresentado possui 0,5 cm menos do solicitado no Termo de Referência.
EFFORT NEGOCIOS LTDA	Apta.
FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não enviou documentos.
IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA	Habilitada
INFANTARIA COMERCIAL LTDA	Não enviou os catálogos dos itens 10, 15, 20. O catálogo do item 18 não atende à descrição por não ser reflexivo.
J.P Cavedon Soares ME	O catálogo do item 30 apresentado possui 1 cm menos do solicitado no Termo de Referência.
KP COMERCIAL LTDA	Habilitada
RACAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Habilitada

Assim, às 13h30 desta data, foi dado seguimento ao certame, onde a empresa FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA foi inabilitada do certame por não apresentar os documentos de habilitação, e chamado a próxima colocada, a empresa REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, convocada a enviar os documentos no prazo previsto. Nas demais empresas, com o intuito de evitar o excesso de formalismo e garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, foi aberto diligência complementar para seu envio, como permite o item 13.16. A empresa DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA enviou os documentos faltantes correspondentes, e a empresa REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA enviou sua documentação tempestivamente e correta. A empresa J.P Cavedon Soares ME não enviou o catálogo correto que correspondesse com a descrição do item 30, enviando uma vassoura de tamanho menor que o mínimo solicitado, tendo sua proposta desclassificada para o item. O item restou fracassado, pois a segunda colocada tinha a cotação acima do valor máximo do Termo de Referência. A empresa INFANTARIA COMERCIAL LTDA enviou os catálogos faltantes, mas a descrição do item 18-cone de sinalização continuou em desacordo com o solicitado por não ser refletivo, sendo assim desclassificada para o item. Realizada a reclassificação, foi chamada a empresa EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA para enviar seus documentos para habilitação. Assim, as empresas DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA, EFFORT NEGOCIOS LTDA, IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA, INFANTARIA COMERCIAL LTDA, J.P Cavedon Soares ME, KP COMERCIAL LTDA, RACAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA e REFINAR

EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA tiveram suas propostas aprovadas na plataforma, ficando pendente apenas a recentemente classificada. Como o prazo da empresa EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA se encerraria apenas no dia seguinte, a sessão foi reagendada para continuar as às 10h30min da manhã do dia seguinte. Os licitantes foram avisados que possíveis reclassificações e solicitações de diligências poderiam ser solicitadas a partir desse horário. Não houve nenhuma intercorrência durante o processo. Mais informações a respeito do certame podem ser encontradas na plataforma do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata.

Pregoeira:

Equipe de Apoio:

Maria Gabriela da Silva Sauer

Gabriela Kowalczyk, Jeane Beuren, Sabrina Fischborn